

**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 09 de Agosto de 2022**

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 09 de agosto de 2022, e nos termos do Inciso VII e do § 4º do Artigo 8º do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Desligamento, a pedido, do representante do Corpo Discente do IMESA, a saber:

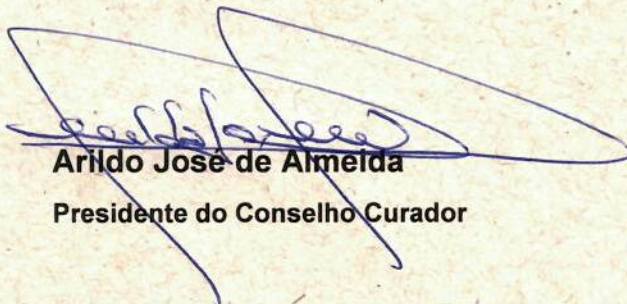
Suplente: Jessé Otávio Barreto

Biênio: 2021/2022

Data da Posse: 22/03/2022

Data do Desligamento: 09/08/2022

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador